

PROCESSO N.º 1200 / 76



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

PROCESSO N.º 1200 / 76

462

10

RECLAMANTE: Darquibaldo Guilherme Martins
Endereço: Raimundo
9ª Avenida nº 7 - Vila Nova

ADVOGADO: Sílvio Teixeira
Endereço: Av. Tocantins, 768

RECLAMADO: Terraplan - Máquinas e Equipamen-
Endereço: tos S/A.
Av. João Leite nº 1.520 - Setor 5
Santa Genoveva

ADVOGADO
Endereço

OBJETO Aviso prévio, 13º salário, fé-
rias proporcionais, FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do mês de julho

do ano de mil novecentos e setenta e seis, na Secretaria da

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, MZ, Chefe de Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO

28.7.76 às 12,35 hs.

Conciliada

Vp- 29-7-76

V.P. 16-8-76

ARQUIVADO

ARQUIVADO

CAIXA 19/76

P. J. - J C J DE GOIÂNIA
PROTOCOLO
 Entrada 12/ 7 /76
 Folha 2100 Nº 1200/76
JUSTIÇA DO TRABALHO

Diz, **DARQUIBALDO GUILHERME MARTINS RAIMUNDO**, brasileiro, solteiro, auxiliar-administrativo, residente e domiciliado nesta Capital à rua 9ª Avenida nº 7 - Vila Nova.-, Via de seu advogado abaixo assinado, (mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B., secção de Goiás sob o n. 1939 de Ordem e com escritório profissional, sito à Av. Tocantins n. 768, Centro, vem mui respeitosamente frente a V. Exa. oferecer ação Reclamatória contra **TERRAPLAN - Máquinas e Equipamentos S/A** - sediada à **Av. João Leite nº 1.520 - Setor Santa Genoveva** e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o Reclamante foi admitido pela Reclamada em 17 de dezembro de 1.974 e demitido injust. 18/junho/1976 e o seu salário era de Cr\$ 2.560,00

Que declarou-se optante ao FGTS na admissão.-

Que o reclte. ao ser despedido injustamente não recebeu as parcelas de Aviso prévio, 13º salário, férias prop. e FGTS.-

-X-

-X-

-X-

-X-

-X-

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quizer e sob pena de Revelia e afinal, condenada no pagamento das seguintes parcelas:

Aviso prévio - 30 dias-	Cr\$ 2.560,00
13º salário - 7/12 avos c/int.do aviso pre-	1.493,30
Férias prop.- 11 dias-	938,63
FGTS- pede dep. e guias p/movimentação	1.378,00
TOTAL	Cr\$ 6.369,93
	=====

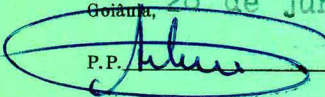
Protesta por todos os meios de provas em direitos permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

dá a presente o valor de Cr\$ 6.369,93-

N. Termos,

P. Deterimento.

Goiânia, 28 de junho de 1.976.-

P.P. 

C.P.F. n. 021497451
 C.P.F. n. 002873261

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, DARQUIBALDO GUI
LHERME MARTINS RAIMUNDO, brasileiro, solteiro, auxiliar residente

a 9ª Avenida nº 7 - Vila Nova.-

nomeia e constitui bastantes procuradores os Senhores Victor Gonçalves e Silvio Teixeira, brasileiros, casados, advogados, com escritório profissional sito a Avenida Tocantins n.º 768, centro, inscritos na O.A.B., secção de Goiás sob os numeros 913 e 1939 e com C.P.F. 002873261 e 021497451, respectivamente, residente e domiciliados nesta Capital, para com os poderes da cláusula "ad juditia" e fim especial de proporem ação Reclamatória contra: TERRAPLAN -

Sediada à Av. João Leite nº 1.520 - Setor Santa Genoveva-
podendo para tal fim arrolarem testemunhas, inquirirem, transigirem, desistirem, fazerem acordos, receberem e darem quitação e praticarem todos os demais atos ao fiel cumprimento do presente mandato, recorrerem de todos e qualquer pronunciamento ou sentença, agirem em conjunto ou separadamente, variarem de ação a que tudo darei por bem firme e valioso, inclusive variarem de ação, sacarem FGTS em estabelecimentos bancários, receberem e endossarem cheques nominais em nome do outorgante.

Goiânia, 28 de junho de 1.976.-







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º 2537/76

Terraplan - Máquinas e Equipamentos
Av. João Leite, 1520 - Setor Santa Genoveva

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Darquibaldo Guilherme Martins Raimundo

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Pça. Cívica nº 226, às 12,35 (doze horas e trinta e cinco min.) horas do dia 28 (vinte e oito) do mês de julho - 1976, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 15 de julho de 19 76

M2
Chefe da Secretaria

RECEBIDO
Gerência de Conciliação e Julgamento
correio eletrônico através do Registro
Postal nº 240758
Go 15 2 1976
Chefe da Secretaria

[Handwritten signature]

1026 76

15 julho 76

12,35 28
julho 76
ACATINUL
negocios e...

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 110746.

Goiania 15 de 7 1976

[Handwritten signature]
Chefe da Secretaria

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCI Nº 1.200 / 76 .

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 1976, às 12,35 hs, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. João Batista de Oliveira Rocha, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Ney de Castro, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Darquivaldo Guilherme Martins contra Terraplan - Máquinas e equipamentos S.A. relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$ 6.369,93

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. O recte. acompanhado do Dr. Silvio Teixeira e a recda. representada pelo Sr. João Alves acompanhado do Dr. Dirceu Borges Ramos.

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo: a recda. paga neste ato ao recte., por saldo de seu pedido, a quantia de cr\$3.000,00 e ainda liberará a seu favor até amanhã, as guias para movimentação do FGTS., no código 01, ficando esclarecido que os 10% previstos nos artigos 6º da Lei 5.107/66 e 22 do Decreto 59.820/66, já se acham incluídos na quantia retro.

O recte. ao receber o total do acordo dará quitação para não mais reclamar com fundamento na inicial e em seu extinto contrato de trabalho.

Acordo homologado.

Custas no valor de cr\$199,90, pela recda.

Nada mais.

Para constar, eu, JB, datilografei a presente.

João Batista de Oliveira Rocha
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA ROCHA
JUIZ DO TRABALHO

Ney de Castro
NEY DE CASTRO
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES

Sebastião G. Amorim - Vogal
Rep. dos Empregados

Darquivaldo Guilherme Martins
p. Darquivaldo

Dirceu Borges Ramos
p. Dirceu

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO ESTADO DE GOIÁS
Assessoria Jurídica

Exmo. Sr.

Dr. Presidente da Junta de Conciliação e Justiça do Trabalho
Goiânia (GO).

Ref.: Carta de Preposto

Senhor Presidente,

pela presente, à presença de V. Exa.,
constituimos o Sr. JOÃO ALVES, brasileiro,
Solteiro, Industriário, o qual se identificará, nosso PREPOSTO na
forma da Lei (§ 1º do Art. 843 da C.L.T.) perante essa Ilus-
trada Junta, podendo prestar depoimento, fazer acordo, efetu-
ar pagamentos, passar recibo e, praticar demais atos defini-
dos em Lei como inerentes à função e, as declarações do prepos-
to obrigarão o preponente.

Sendo só o que nos competia, à oportu-
nidade externamos nossos votos de profundo respeito e admira-
ção.

Atenciosamente

CARTORIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA assinatura da empresa

5º TABELIONATO

Bel. João Cândido de Oliveira

Reconheço a assinatura

João Alves
do qual sou fl.

Em test. 28/1/72
Goiânia

Per. Juramentado

TERRAPLAN Máquinas e Equipamentos S/A

João de Deus Freitas

obs. Assinaturas reconhecidas.

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da 7c do.
guias n.º _____ para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiânia, 29 de Julho de 19 76



FUNÇÃOÁRIO

Nesta data, o reclamado entregou
Neste Secretoria, em cumprimento ao
Acordo, o "AM" no código "01"

Go- 29/7/76





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 1250/76

Aos 29 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Goiânia, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, chefe de Secretaria, compareceram o reclamante Darquinaldo Guilherme Martins Raimundo (Representação quando houver) e o reclamado Ferrarlen Máquinas e Equipamentos S/A (Representação quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente decisão proferida reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ RM. 20.000,00 relativa ao processo JJJ-1250/76.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

James Adalberto Leury
SECRETÁRIO

Darquinaldo Guilherme Martins Raimundo
RECLAMANTE

RECLAMADO

DOC. 21.552-60
Nº 308098
EXP. EM. 21-01-72

mem. 7113

As atas não estão pagas.

fo. 06-P-76

James Roberto Leury

Director de Secretarias

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Sr. Presidente.

Goiânia, 06 de agosto de 1976

James Roberto Leury
Secretário

Solicite o pagamento
dos autos processuais, para
se executar.

fo. 06/8/76

[Signature]

P O D E R J U D I C I Á R I O

Justiça do Trabalho da. 3a. Região

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

Not.:2902/76

ENDEREÇO: Av. João Leite, nº 1.520 - Setor Santa Genoveva (recda.)

Proc.: 1200/76

Recte: Darquibaldo Guilherme Martins

Recdo: Terraplan - Máquinas e Equipamentos S/A.

Através da presente, fica V.Sa. notificado para o fim declarado no ítem 22 (vinete e dois)

- 01 - Apresentar artigos de liquidação.
- 02 - Apresentar rol de testemunhas e/ou juntar documentos.
- 03 - Assinar carteira de trabalho dia _____, _____ às _____
- 04 - Assinar termo de compromisso, como perito ou assistente.
- 05 - Comparecer à Secretaria a fim de _____
- 06 - Comparecer à audiência do dia _____, _____ às _____
- 07 - Comprovar depósito e/ou pagamento de custas.
- 08 - Confirmar recebimento de acordo.
- 09 - Contestar artigos de liquidação.
- 10 - Contraminutar agravo de instrumento
de petição
- 11 - Contra-arrazoar recurso ordinário
- 12 - Cumprir decisão
acordo
- 13 - Depositar Cr\$ _____ referente a _____
- 14 - Dar início à perícia dia _____ de _____ de 19 _____
- 15 - Dizer _____
- 16 - Entregar as guias do FGTS, na Secretaria
- 17 - Entregar Laudo Pericial
- 18 - Especificar provas a produzir.
- 19 - Falar sobre _____ de fls. _____
- 20 - Fornecer endereço atual _____
- 21 - Impugnar embargos à execução
de terceiro
- 22 - Pagar custas de Cr\$ 199,90
- 23 - Prestar depoimento, como testemunha dia _____ de _____
de 19 _____ às _____. A ausência importará na aplicação da multa até um salário mínimo, além de condução coercitiva.
- 24 - _____

PRAZO: cinco (05) dias

PENA: execução

Em 06 / 08 / 1976

T. de Prata
Diretor de Secretaria



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF DO CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

01646645/0001-69

02 RESERVADO

04 RESERVADO

03 DATA DE VENCIMENTO

02.06.76

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

TERRAPLAN MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS S/A

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

AV. JOAQUIM NUNES
SANTA CECÍLIA - 74000

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BARRIO OU DISTRITO

10 CEP

11 MUNICÍPIO (CIDADE)
GOIÂNIA - GO

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

14 COTA OU DUODÉCIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 N.º PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

19 76

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Emolumentos da CLT

20 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES -

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

ORGÃO EXPEDIDOR

JCJ-Goiânia

N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO

AUD

RECLAMANTE (S)

Darquivaldo Guilherme Martins

RECLAMADO (A)

Terraplan-Máquinas e Equipamentos

GUIA N.º

EXPEDIDA EM

29.07.76

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO

N.º 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A
MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA

20 CÓDIGO
1450

23 CÓDIGO

26 CÓDIGO

28 TOTAL

21 VALOR - Cr\$

24 VALOR - Cr\$

27 VALOR - Cr\$

29 VALOR - Cr\$

6,38

6,38

6.380035

AUTENTICAÇÃO

Magnos Vaz de Oliveira (GO)

SERPRO

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO

N.º 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029

10
Dover



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

11
Danes

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 16 de agosto 1.976

Janeiro Roberto Danes
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

Janeiro Roberto Danes
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente